

*APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA
Em UNICA discussão, nessa data
01/07/25*
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 18ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

No primeiro (01) dia do mês de julho do ano de 2025, às dez horas (10h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima oitava sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho e Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. **AUSENTES:** Aleandro Henrique Lopes Linhares, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ajax Souza Cardozo e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 17ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – 1º - Foi aprovado, em primeira discussão e votação em bloco, as matérias: PROJETO DE LEI: 100/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder patrocínio, nos termos da Lei n º 2058, de 08 de março de 2021, a Associação Sobralense de Basketball e Desportos, e dá outras providências. - Autoria: Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

LEI: 101/2025 Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, e dá outras providências. - Autoria: Mesa Diretora. **Manifestaram-se pela ordem:** O vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira sugere que as sessões extraordinárias durante o período de recesso sejam realizadas de forma híbrida. O edil Francisco Quariguasi da Silva solicita que seja realizada uma sessão extraordinária para votar em segunda votação os Projetos de Lei nºs 100/2025 e 101/2025. Solicitação aprovada. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima sessão extraordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO